



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 581, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3447, 27/09/2024.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 150/2024, de Lavra da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Carolina de Moraes Souza, solicitando interrupção de férias de servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 24 de setembro de 2024, as férias concedidas a servidora **NELCY PIO PERON**, que exerce o cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal nº 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 24 de setembro de 2024.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração